



## Lei N° 1.426

Data: 12 de julho de 2010.

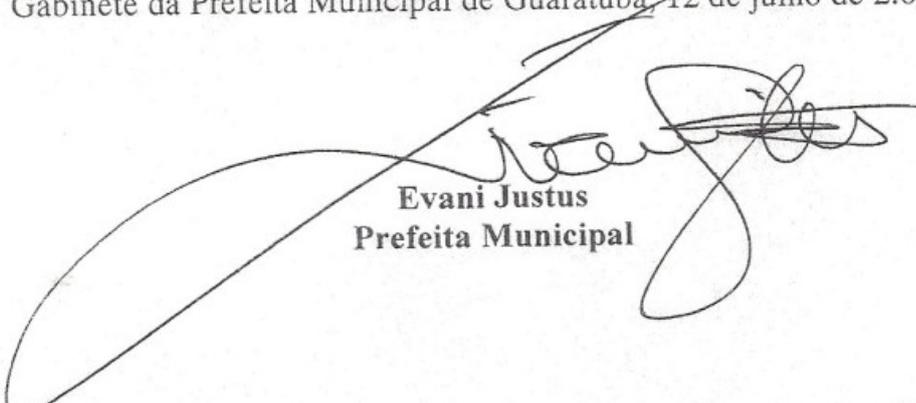
**Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Senhor NELSON ROBERTO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS (Projeto de Lei N° 464 de autoria do Vereador João Almir Troyner).**

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA ao Senhor NELSON ROBERTO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 12 de julho de 2.010.

  
Evani Justus  
Prefeita Municipal

